

RESOLUÇÃO Nº 02/83

Dispõe sobre a contribuição para a Associação dos Vereadores e Câmaras da Zona da Mata - "AVECAP".

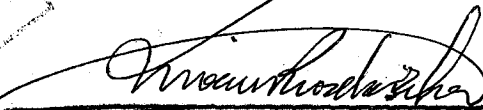
A Câmara Municipal de Belmiro Braga aprova e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Belmiro Braga autorizado a contribuir com a importância equivalente a quatro maior valor de referência (MVR) para a Associação dos Vereadores e Câmaras da Zona da Mata a título de auxílio de manutenção e outros encargos.

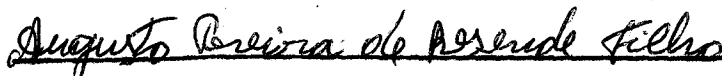
Art. 2º - As despesas de correntes do disposto no artigo anterior correrão á conta de dotações próprias do Orçamento Municipal em vigor.

Art. 3º - Esta Resolução, entrará em vigor na data de sua publicação.

Belmiro Braga, 29 de março de 1983.



Moacir Rics da Silva
Presidente



Augusto Pereira de Rezende Filho
Vice-Presidente



José Arimathea Fonseca de Almeida
Secretário